



**Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga**  
***Paço Municipal "Prefeito João Rosa"***

CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856.1222 - Fax (18) 3856.1229  
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 - NOVA GUATAPORANGA - SP.  
E-mail:secretaria@pmnguata.com.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

**LEI MUNICIPAL Nº 1.290/11 – DE 05 DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre denominação de Próprios Públicos e dá outras providências.

**POLICARPO SANTOS FREIRE**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;  
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º)-** Dá denominação a Próprios Públicos Municipais:

- I – A Praça do Núcleo CDHU-B, situada entre as Travessa Benedito Paschoalete; Francisco Molina Caceres; e, João Ferreira da Silva, passa a ser denominada ***"Praça João Valverde Vilhegas"***;
- II – A Praça situada entre a Quadra "A" do Núcleo CDHU-B, Avenida Santo André; e Travessa João Ferreira da Silva, passa a ser denominada ***"Praça da Bíblia"***;
- III – A Campo de Bocha localizado e situado na área do Centro Comunitário Urbano, Quadra 42, patrimônio de Goataporanga, frente para a Avenida União, passa a ser denominado ***"Campo de Bocha Benedito Paschoalete"***;

**Artigo 2º)-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em 05 de Julho de 2011.

**POLICARPO SANTOS FREIRE**  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ANTÔNIO APARECIDO DÁRIO**  
-Secretário-